



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /TEORIA JURÍDICA DA EMPRESA**

**DISCIPLINA: TEORIA JURÍDICA DA EMPRESA**

O Departamento de Direito Privado da Unidade Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024/02) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, a ser sorteado na data de sua realização sendo eles: Evolução do direito comercial ao direito de empresa, teoria da

empresa, estabelecimento, regime jurídico do empresário, princípios do direito empresarial, propriedade industrial e títulos de crédito; O discente poderá levar material impresso para consulta após o sorteio do tema pelo período de 01 hora.

2 - Prova didática - o aluno deverá elaborar apresentação e exposição acerca de tema a ser sorteado após a elaboração da prova de conhecimento específico. O aluno poderá utilizar apresentação em powerpoint, datashow e demais dispositivos de mídia. A apresentação deverá ter duração de 20 minutos, com 3 minutos de tolerância. A prova didática ocorrerá no dia subsequente ao da prova de conhecimentos específicos, Às 17:00 hs.

3 - Critério(s) de desempate: Quociente de Rendimento.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

<b>INSCRIÇÃO</b>
PERÍODO: 12 a 29/11
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="mailto:bernardo.rocha@ufjf.br">bernardo.rocha@ufjf.br</a>

<b>SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: 03/12/2024 às 17:00 hs / 04/12/2024 às 17:00 hs.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Auditório

<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO</b>
DATA/HORÁRIO: 05/12/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: veículos de comunicação da faculdade/ sistema SEI

Juiz de Fora, 12 de novembro de 2024.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Rocha da Motta, Professor(a)**, em 12/11/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bellini de Oliveira Salles, Vice-Chefe de Departamento**, em 12/11/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2096948** e o código CRC **7B8F1CA6**.